



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 21 / 11 / 2023

 Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc.

Decreto nº 549/2021

“Nomeia **Controlador Geral** do
Município de Gurupi e dá outras
providências”.

DECRETO Nº. 1.401, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.269/2014, a qual fixa subsídios dos Secretários Municipais nos termos do art. 39, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

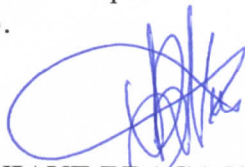
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** o Sr. **THIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO COSTA**, para exercer o cargo comissionado de **Controlador Geral do Município de Gurupi**.

Art. 2º. O servidor nomeado no artigo anterior receberá a título de representação o valor de 90% (noventa por cento) sobre a remuneração do cargo, em conformidade com o artigo 58, §3º da Lei Municipal nº 2.568, de 23 de junho de 2.022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal de Gurupi.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de novembro de 2.023.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal